

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS PRÉDIOS CAIXÃO QUE SERÃO DEMOLIDOS POR TEREM SIDO CONDENADOS POR APRESENTAREM PROBLEMAS ESTRUTURAIS, NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, OLINDA E PAULISTA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Conforme adiante descrito, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no respectivo edital e em seus anexos, processada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Diante dos resultados obtidos da análise e conferência da documentação de habilitação, a CELOSE decidiu, por unanimidade, **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA PRIME LTDA, CNPJ/ME: 27.848.815/0001-81**, e declará-la vencedora do certame com proposta no valor de **R\$ 1.936.077,66 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Fica aberto o prazo para manifestação do interesse de recorrer da habilitação, no endereço eletrônico, celose@cehab.pe.gov.br, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de preclusão do seu direito, conforme item 9.6 do Edital. Havendo manifestação em tempo hábil, o recurso deverá ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, destinado ao setor de licitação situado no 1º andar, sala 07, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife – Pernambuco. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 11 de fevereiro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim-Presidente da CELOSE/CEHAB.